



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2018

ATO Nº 018-CCPSICHO-BM-2018

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo Interno para o CHO, CFS e CFC DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art 1º da Portaria n.º0119/GCG/2017-CG de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno QCG Nº 221 de 23 de novembro de 2017, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2018 CHO/BM/2018,

1. TORNAR PÚBLICO, para os devidos fins, o RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos do Processo Seletivo Interno para o CHO BM/2018, em conformidade com a ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 001/2018, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL do Concurso:

ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 001/2018

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral da Comissão coordenadora do PROCESSO SELETIVO INTERNO para o Curso de Habilitação de Oficiais BM-2018, designada pelo Exmº. Sr. Cel. QOC Comandante-Geral da CBMPB, consoante a PORTARIA nº 0119/GCG/2017, datada de 23 de novembro de 2017 publicada no boletim Nº 221 de 23 de novembro de 2017, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos itens 2.1 e 14.1 do EDITAL Nº 001/2018 – CHO/BM/2018, atinente à Pré Matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes nos referidos itens do Edital, tem-se que:

1 – Militares que apresentaram e entregaram os documentos constantes no item 14.1 do Edital do Processo Seletivo Interno e atendem os requisitos do item 2.1 do Edital do Processo Seletivo Interno. Sendo, portanto, considerados **HABILITADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, conforme item 15.1 do EDITAL Nº 001/2018 – CHO/BM/2018. Segue abaixo a lista dos candidatos por ordem de Classificação Final:

Nº ORD	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1.	VALDIMARIO ROLIM CAVALCANTE	520.980-3
2.	SÉRGIO FÉLIX DE OLIVEIRA	520.978-1
3.	VALDEREDO CANDIDO DE LIMA	520.979-0
4.	GELMIRES ANDRE DE FIGUEIREDO	520.021-1
5.	JOSÉ DÊNIS LAURINDO	520.965-0
6.	SEMAIAS VICTOR DE SOUSA FILHO	520.977-3
7.	JAILTON MATIAS DOS SANTOS	519.021-5

2 – Militares que apresentaram e entregaram os documentos constantes no item 14.1 do Edital do Processo Seletivo Interno e **NÃO** atendem requisito(s) dos itens 2.1 e 14.1 do Edital do Processo Seletivo Interno. Sendo, portanto, considerados **ELIMINADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais. Segue abaixo a lista dos candidatos eliminados juntamente com a identificação e a descrição do(s) item(ns) que motivaram tal condição:

Nº ORD	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) ELIMINAÇÃO
1.	ILANY CAROLINE DA SILVA LEANDRO	521.596-0	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
2.	NEILTON SOARES DE OLIVEIRA	521.836-5	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
3.	SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	522.280-0	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
4.	JOSÉ HELAMÃ GOMES RIBEIRO	522.272-9	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM; • Itens 2.1.8 e 14.1.7 - Estar classificado no comportamento "Excepcional"; / Entregar Declaração do Comandante de sua OBM do seu comportamento disciplinar, devendo estar no "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL"; • Itens 2.1.11 e 14.1.4 - Não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no Inciso X do Art. 12 da Lei nº 4.025/1978, ou seja: a) Respondendo a processo criminal no foro comum ou militar ou submetido a Conselho de Disciplina; / Entregar Certidão Negativa Criminal

			e da Justiça Militar, fornecida pelo Telejudiciário, referente aos últimos cinco anos, fazendo entrega da mesma;
5.	ALEXSANDRO SILVA PEDRO	521.464-5	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
6.	JOSÉ ERIVAN SANTOS DE SOUZA	521.659-1	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
7.	HÉLDER LIMA NEVES	521.430-1	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM; • Itens 2.1.11 e 14.1.4 - Não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no Inciso X do Art. 12 da Lei nº 4.025/1978, ou seja: a) Respondendo a processo criminal no foro comum ou militar ou submetido a Conselho de Disciplina; / Entregar Certidão Negativa Criminal e da Justiça Militar, fornecida pelo Telejudiciário, referente aos últimos cinco anos, fazendo entrega da mesma;
8.	ANDRIUS DE MEDEIROS GOMES	521.661-3	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
9.	WALDEMAR FÁBIO OLIVEIRA DE ARRUDA	522.155-2	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
10.	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	521.495-5	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
11.	CÍCERO GONÇALVES DA SILVA	521.619-2	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
12.	ADEMIR DE LIMA SILVA	521.786-5	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;
13.	ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA	521.499-8	<ul style="list-style-type: none"> • Item 2.1.3 - Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de efetivo serviço como praça, sendo 02 (dois) anos na graduação, quando se tratar de 1º Sargento BM;

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Secretário Geral da Comissão Coordenadora do PROCESSO SELETIVO INTERNO, pelo membro da Secretaria Geral e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, Aspirante a Oficial BM, Auxiliar da DP-1/Escrivã que a digitei.

Quartel do comando Geral, 09 de maio de 2018.

OSVALDO BARBOSA DE PONTES NETO – MAJ QOBM

Secretário Geral da Comissão Coordenadora

RAFAEL VICENTE DA SILVA – 1º TEN QOBM

Membro da Secretaria Geral

LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU – ASP QPBM

Auxiliar da DP-1/ Escrivã

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2018.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM

Presidente Geral da Comissão Coordenadora